



**LEI MUNICIPAL Nº 2.023/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio a UNISA e dá outras providências”.**

**MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.015/2012, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio no valor de até R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para a UNISA - Universitários Sertanenses Associados, inscrita no CNPJ sob nº 07.219.668/0001-73.

**§ 1º** - Os recursos referidos no artigo anterior serão utilizados no auxílio ao pagamento do transporte da cidade de Sertão até Passo Fundo e Erechim, passando por Getúlio Vargas e Engenheiro Luiz Englert.

**§ 2º** - O auxílio de que trata este artigo, será repassado à Associação em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas nos meses de março a dezembro de 2013.

**Art. 2º** - A liberação dos auxílios à UNISA fica condicionada a apresentação do Plano de Aplicação por parte da Associação e a sua aprovação através de Decreto pelo Executivo Municipal e também a obrigatoriedade em conceder o benefício do transporte a todos os Sertanenses que estejam buscando conhecimentos, seja por cursos técnicos, preparatórios ou qualquer qualificação.

**Parágrafo Único** - Fica a liberação das parcelas mensais do auxílio de que trata este artigo, condicionada à formalização do requerimento por parte dos alunos, requerendo a concessão do auxílio e autorizando o repasse a Associação, mediante deferimento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Os valores recebidos deverão ser objeto de prestação de contas, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento do auxílio concedido.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 22 de fevereiro de 2013.

**Marcelo D’Agostini,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se  
Em 22.02.2013.